

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO SOLVAY

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA



Outubro 2013

Este documento foi redigido de acordo com as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, de 23 de agosto).

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Índice

PARTE I.....	11
ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	11
1. Introdução.....	13
1.1 Introdução do Estabelecimento	13
1.1.1 Denominação	13
1.1.2 Endereço da Sede e Fábrica	13
1.1.3 Atividade	13
1.1.4 Responsável pela atividade.....	13
1.1.5 Substituto do Responsável pela atividade	14
1.1.6 Representante do estabelecimento no gabinete de assessoria ao diretor de PEE na Área de Segurança Química	14
1.2 Caracterização sumária do Estabelecimento	14
1.2.1 Indicação Sumaria dos Cenários de Acidentes Graves	15
2. Âmbito de Aplicação.....	17
3. Objetivos	18
4. Enquadramento legal	19
5. Antecedentes do processo de Planeamento.....	20
6. Articulação com outros instrumentos de planeamento.....	21
6.1 Envolvente urbana	21
6.2 Envolvente Industrial	21
7. Ativação do Plano	23
7.1 Competências para Ativação do Plano	23
7.2 Critérios para ativação do Plano	23
8. Programas de exercícios	24
PARTE II.....	25
ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	25
1. Organização da Resposta.....	27
1.1 Organização Geral das Operações de Proteção Civil na Resposta	27
1.1.1 Estruturas, Normas e Procedimentos.....	27
1.1.1.1 Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	27
1.1.1.2 Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD)	27
1.1.1.3 Posto de Comando Operacional Municipal (PCOM).....	27
1.1.2 Presidente da Câmara.....	27
1.1.3 Comissão Municipal de Proteção Civil.....	28
1.1.4 Comandante Operacional Municipal (COM).....	28
2. Execução do Plano	29



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

2.1	Fase de Emergência.....	29
2.1.1	Ações a desenvolver na fase de Emergência	29
2.1.2	Interligação com a empresa SOLVAY.	30
2.1.3	Zonas de intervenção.....	30
2.2	Fase de Reabilitação.....	34
2.3	Atuação de Agentes, Organismos e Entidades.....	34
2.3.1	Missão dos Serviços de Proteção Civil	34
2.3.1.1	Câmara Municipal.....	34
2.3.1.2	Juntas de Freguesia e Unidades Locais de Proteção Civil	36
2.3.1.3	Missão do operador	36
2.3.1.4	Missão dos Agente de Proteção Civil	37
2.3.1.5	Missão das Entidades e Organismos de Apoio.....	39
PARTE III		42
ÁREAS DE INTERVENÇÃO		42
1.	Administração de Meios e Recursos	44
1.1.1	Gestão Financeira e controlo de custos	44
1.1.2	Entidades intervenientes	44
1.1.3	Prioridades de Ação.....	45
2.	Logística	46
2.1	Entidades intervenientes.....	46
2.1.1	Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção	46
2.1.2	São Entidades de apoio nesta Área de Intervenção	46
2.2	Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
2.3	Apoio Logístico às Populações	46
2.3.1	Instruções de Coordenação	46
2.3.2	Zonas de Alojamento Temporário (ZCAP)	47
3.	Comunicações	48
3.1	Entidades Intervenientes	48
3.2	Frequências rádio da Proteção Civil	48
3.3	Meios de Comunicação disponíveis (Equipamentos)	48
3.4	Comunicação com o operador (SOLVAY)	49
4.	Gestão de Informação de Emergência	50
4.1	Informação de Apoio às Operações	50
4.1.1	Procedimentos de ação e instruções de coordenação	50
4.2	Informação à população.....	50
4.2.1	Recursos a utilizar nas Ações de aviso e Alerta.....	50
4.2.1.1	Prioridades de informação em caso de acidente.....	51
4.2.1.2	Procedimentos de informação aos órgãos de comunicação social.....	51



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

4.2.1.3	Período de divulgação de informação	51
5.	Procedimentos de evacuação	53
5.1	Entidade Coordenadora.....	53
5.2	Entidades com responsabilidades nos procedimentos de evacuação:	53
5.3	Coordenação e instruções de Evacuação.....	53
5.4	Área de evacuação dos cenários de acidente grave	53
5.4.1	Cenário A, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	54
5.4.2	Cenário B, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	56
5.4.3	Cenário C, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	57
5.4.4	Cenário D, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	58
5.4.5	Cenário E, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	60
5.4.6	Cenário F, áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população	60
6.	Manutenção da Ordem pública	63
6.1	Intervenientes na área de ordem pública.....	63
6.2	Responsabilidades e Prioridades dos intervenientes	63
6.3	Perímetros de segurança	63
7.	Serviços Médicos e transporte de Vítimas	64
7.1	Intervenientes na Área de serviços Médicos e Transporte de Vítimas	64
7.2	Responsabilidades e prioridades dos Intervenientes	64
8.	Socorro e salvamento.....	65
8.1	Entidades intervenientes no Socorro e Salvamento	65
8.2	Responsabilidades e prioridades dos Intervenientes	65
9.	Serviços Mortuários	66
9.1	Responsabilidades e prioridades dos intervenientes	66
9.2	Zonas de reunião de mortos	66
PARTE IV		67
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		67
Secção I		69
1.	Mecanismos da estrutura de Proteção Civil	71
1.1	Comissão Municipal de Proteção Civil	71
1.1.1	Constituição da CMPC	71
1.1.2	Composição reduzida da CMPC para o PEE da SOLVAY	71
1.1.3	Convocação da Comissão Municipal de Proteção civil	71
1.1.4	Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil	71
1.1.5	Local de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil	72
1.1.6	Subcomissão de acompanhamento de acidentes com substâncias perigosas.....	72
1.2	Declaração da Situação de Alerta.....	72
1.2.1	Critérios para a declaração de situação de alerta	72



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

1.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	73
1.3.1	Alerta	73
1.3.2	Responsáveis pelo Alerta ao SMPC.....	73
1.3.3	Contacto com empresas na envolvente	74
1.3.4	Aviso	74
Secção II		75
1.	Caracterização do estabelecimento.....	77
1.1	Implantação Geográfica	77
1.1.1	Envolvente exterior.....	77
1.1.2	Zona de proteção	77
1.2	Operadores do Complexo Industrial	77
1.2.1	Ocupação Humana e Regime de Funcionamento	78
1.2.2	Matérias-Primas	78
1.2.3	Descrição sumária dos Processos de fabricação	79
1.2.3.1	Produtos Sódicos.....	79
1.2.3.2	Produtos Clorados	83
1.2.3.3	Produtos Peroxidados	89
2.	Caraterização da envolvente	92
2.1	Caracterização Física	92
2.1.1	Envolvente Urbana.....	92
2.1.1.1	Hospitais	94
2.1.2	Envolvente Industrial	94
2.1.3	Caraterização meteorológica.....	96
2.1.3.1	Temperatura	96
2.1.3.2	Precipitação	96
2.1.3.3	Humidade Relativa do Ar	97
2.1.3.4	Insolação, Nebulosidade e Numero de Dias com Nevoeiro.....	98
2.1.3.5	Direção e Intensidade de Vento	99
2.1.3.6	Velocidade Média e Direção.....	99
2.1.3.7	Classe de Estabilidade	100
2.1.4	Caracterização Geomorfológica e Geológica.....	101
2.1.4.1	Condições Regionais.....	101
2.1.4.2	Condições locais	101
2.1.5	Caracterização Sísmica.....	101
2.1.6	Caracterização Hidrográfica.....	102
2.2	Caracterização demográfica	102
2.3	Caracterização das infraestruturas	102



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

3.	Caracterização de risco	104
3.1	Identificação e caracterização de Perigos	104
3.1.1	A caracterização das substâncias perigosas	105
3.1.2	Comportamento previsível das Substancias perigosas presentes nas instalações....	105
3.1.3	Deteção de fugas de substâncias perigosas	110
3.1.4	Descrição das estruturas de Armazenagem das substâncias perigosas	111
3.2	Cenários.....	113
3.2.1	Metodologia	113
3.2.2	Pressupostos	113
3.2.2.1	Descarga	113
3.2.2.2	Dispersão.....	113
3.2.2.3	Radiação Térmica.....	115
3.2.2.4	BLEVE.....	115
3.2.2.5	Sobrepresão	115
3.2.2.6	Modelo descarga de gás e líquido	116
3.2.2.7	Modelo de explosão de nuvem de vapor (TNT).....	116
3.2.3	Parâmetros utilizados no desenvolvimento dos diversos cenários	116
3.2.4	Efeito dominó no exterior do estabelecimento.....	116
3.2.5	Cenário de acidente grave.....	116
3.2.5.1	Desenvolvimento de cenários	117
3.2.6	Cenário A - Rotura total da cisterna de Amoníaco	117
3.2.6.1	Libertação e dispersão da nuvem	118
3.2.6.2	Explosão da Nuvem.....	118
3.2.7	Cenário B (BLEVE) - Colapso total de cisterna de amoníaco.....	119
3.2.7.1	Avaliação de consequências.....	119
3.2.7.2	Explosão de nuvem	120
3.2.8	Cenário C - Rotura parcial de cisterna de Amoníaco (Tubagem de ligação).....	120
3.2.9	Cenário D - Libertação de Amoníaco (Rotura de tubagem de alimentação ao processo).....	121
3.2.9.1	Libertação e dispersão da nuvem	122
3.2.10	Cenário E - Explosão de silo de Clorato de Sódio.....	123
3.2.10.1	Avaliação das consequências da Explosão.....	123
3.2.11	Cenário F- Libertação de Cloro (Rotura de tubagem ou equipamento)	124
3.2.11.1	Formação e dispersão da Nuvem	124
3.2.12	Resumo dos resultados Obtidos	124
3.3	Análise de Vulnerabilidades.....	129
3.4	Estratégia para a Mitigação de Riscos	141



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

3.4.1	Informação disponibilizada ao público pelo SMPC	141
3.4.2	Medidas de mitigação a tomar pelo operador	142
3.4.3	Distâncias de segurança.....	143
4.	Cartografia	144
Secção III.....		145
1.	Inventário de Meios e Recursos	147
2.	Lista de Contactos	147
2.1	Responsável pela Atividade	147
2.2	Substituto do Responsável pela atividade	147
2.3	Lista dos Membros da célula de Crise	148
2.3.1	Lista dos Quadros que se Podem Substituir na Célula de Crise.....	148
3.	Modelos de Comunicados	148
4.	Lista de Controlo de Atualizações do Plano	148
5.	Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	148
6.	Lista de Distribuição do Plano.....	148
7.	Bibliografia.....	149
8.	Glossário.....	149
9.	Lista de abreviaturas	149
ANEXOS.....		151
Anexo A - Inventário de Meios e Recursos		1
1.	Bombeiros	2
2.	Entidades oficiais e empresas públicas	2
3.	Hospitais e Serviços de Saúde	3
4.	Instalações Vizinhas.....	4
Anexo B - Lista de Contactos		6
1.	Recursos Humanos do Operador	8
2.	Lista dos PEI A (Quadro de serviço no terreno)	8
3.	Lista dos PEI B (Quadro de Serviço de Apoio)	8
4.	Lista dos técnicos de prevenção aos departamentos (DP)	9
5.	Brigadas de incêndio SOLVAY Portugal.....	10
6.	Brigada de incêndio SOLVAY Interor	11
7.	Brigada de Socorristas.....	12
8.	Máquinas Pesadas (condutores)	15
8.1	Pás Mecânicas - Pessoal de Dia	15
8.2	Empilhador Contentores (Kalmar) - Pessoal de Dia.....	15
8.3	Condutores de Gruas.....	15
9.	Fornecedores de transporte de pessoal.....	15



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

10. Recursos do SMPC	15
11. Empresas Prestadoras de Serviços	23
Anexo C - Modelos de Comunicados	24
Anexo D - Lista de Controlo e Atualizações do Plano	34
Anexo E - Lista de Registo de Exercícios do Plano	38
Anexo F - Lista de Distribuição do Plano	42
Anexo G - Glossário	48
Anexo H - Lista de Abreviaturas	54
Anexo I - Fichas de Dados de Segurança	62
Anexo J - Cartografia e Cenários	66
Anexo K - Envolvente Urbana e Industrial	82
Anexo L - Lista de Substâncias Perigosas	88

Índice de Figuras

Figura 1 - Área de Implantação da Indústria	15
Figura 2 - Processo de produção Carbonato de Sódio ou Soda	80
Figura 3 - Processo de produção de Bicarbonato de Sódio	81
Figura 4 - Processo de produção de Silicato de Sódio	82
Figura 5 - Processo de produção de Cloreto de Sódio	83
Figura 6 - Processo de Eletrólise de Soda Cáustica	84
Figura 7 - Processo de Produção de Soda Cáustica	85
Figura 8 - Processo de produção de Ácido Clorídrico	86
Figura 9 - Processo de produção de Hipoclorídrico de Sódio	87
Figura 10 - Processo de produção de Clorato de Sódio	88
Figura 11 - Processo de produção de Peróxido de Hidrogénio	90

Índice de Quadros

Quadro 1- Ações a desenvolver na fase de emergência	29
Quadro 2 - Cenário A	31
Quadro 3 - Cenário B	32
Quadro 4 - Cenário C	32
Quadro 5 - Cenário D	33
Quadro 6 - Cenário E	33
Quadro 7 - Cenário F	33
Quadro 8 - Ações a executar na fase de Reabilitação	34
Quadro 9 - Coordenação da Câmara Municipal de VFX nas fases de emergência e reabilitação ...	35
Quadro 10 - Missão do operador	36
Quadro 11 - Missão dos agentes de proteção civil	37
Quadro 12 - Missão das entidades e organismos de apoio	39



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

SOLVAY



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Quadro 13 - Entidades intervenientes e de apoio.....	48
Quadro 14 - Frequências rádio da proteção civil	48
Quadro 15 - Equipamentos de comunicações.....	48
Quadro 16 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	54
Quadro 17 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	56
Quadro 18 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	57
Quadro 19 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	58
Quadro 20 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	60
Quadro 21 - Áreas a evacuar e informação a disponibilizar à população.....	61
Quadro 22 - Lista dos responsáveis pelo Alerta ao SMPC	73
Quadro 23- Matérias-primas utilizadas nos processos de fabricação.....	78
Quadro 24 - Distância dos estabelecimentos na envolvente urbana	92
Quadro 25 - Envolvente Industrial	94
Quadro 26 - Localização e quantidade de substâncias perigosas	104
Quadro 27 - Comportamento das substâncias perigosas em operação e armazenagem.....	105
Quadro 28- Identificação dos reservatórios com bacias de retenção	111
Quadro 29 - Instrumentação presente nas estruturas fixas de armazenamento	112
Quadro 30 -Valores limite de toxicidade e inflamabilidade	114
Quadro 31 - Efeitos sobre o homem segundo os níveis de radiação.....	115
Quadro 32 - Libertação e Dispersão da Nuvem na rotura total da cisterna de Amoníaco.....	118
Quadro 33 - Consequências da explosão da nuvem.....	118
Quadro 34 - Indicadores e consequências de colapso total de BLEVE	119
Quadro 35 - Consequências de sobressão em caso de BLEVE.....	120
Quadro 36 - Libertação e dispersão de nuvem após rotura parcial de cisterna de Amoníaco.....	121
Quadro 37 - Dispersão de nuvem após rotura de tubagem de alimentação ao processo.....	122
Quadro 38 - Avaliação das consequências da explosão	123
Quadro 39 - Libertação de Cloro após rotura de tubagem ou equipamento	124
Quadro 40 - Resumo após avaliação das consequências de cada cenário	124
Quadro 41 - Vulnerabilidade associada aos graus de danos	131
Quadro 42 - Medidas de Mitigação por Substância.....	142



PARTE IV

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Secção I



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO SOLVAY





1. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

1.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.1.1 CONSTITUIÇÃO DA CMPC

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Alhandra;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Alverca;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Castanheira do Ribatejo;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Vialonga;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira;
- Comandante ou representante da PSP;
- Comandante ou representante da GNR;
- Autoridade de Saúde do Município;
- Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde;
- Diretor do Hospital de Vila Franca de Xira, designados pelo Diretor Geral de Saúde;
- Representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade;
- Representante da Capitania do Porto de Lisboa;
- Representante dos Estabelecimentos de Ensino;
- Representante das IPSS.

1.1.2 COMPOSIÇÃO REDUZIDA DA CMPC PARA O PEE DA SOLVAY

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria;
- Elemento de Comando Bombeiros Voluntários de Alverca;
- Comandante ou representante da PSP;
- Autoridade de Saúde do Município;
- Representante das Juntas de Freguesia.

1.1.3 CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Comissão Municipal de Proteção Civil é convocada pelo Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, por quem este tenha designado.

1.1.4 COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

As competências da Comissão Municipal de Proteção Civil estão expressas no n.º 2, artigo 3º, Lei 65/2007):

- Acionar os Planos de Emergência, quando tal se justifique;



- Assegurar que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetendo-o para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil, acompanhando a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Difundir comunicados e avisos às populações, bem como as entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

1.1.5 LOCAL DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Comissão Municipal de Proteção Civil utiliza como local de reunião o Edifício dos Paços do Concelho de Vila Franca de Xira.

1.1.6 SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTES COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

No sentido de introduzir contributos relevantes para a tomada de decisão aquando de situações de acidente grave ou catástrofe causadas por matérias perigosas, foi constituído a Subcomissão de acompanhamento que é constituída por:

- Presidente da Câmara Municipal de VFX;
- Comandante Operacional Municipal;
- Elemento de Comando dos Bombeiros da Póvoa de Santa Iria;
- Elemento de Comando dos Bombeiros de Alverca do Ribatejo;
- Representante da SOLVAY;
- Comandante ou representante da PSP.

1.2 DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de situação de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de proteção civil para potenciar a adoção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe.

A declaração de situação de alerta é tomada de acordo com a natureza dos acontecimentos que originaram a situação declarada atendendo ao âmbito temporal, territorial, gravidade e extensão dos seus efeitos.

É da competência do Presidente da Câmara Municipal (Diretor do Plano) declarar a situação de Alerta.

1.2.1 CRITÉRIOS PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Os critérios para a declaração da situação de alerta estão dependentes da, ocorrência ou eminência de acidente grave nas instalações da SOLVAY, sendo reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação e resposta, nomeadamente nas seguintes situações:

- Rotura da Cisterna de amoníaco (inclui rotura parcial e total, incluindo o BLEVE);
- Rotura de tubagem de amoníaco de alimentação ao processo;
- Explosão de silo de Clorato de Sódio;
- Rotura em tubagem ou equipamento com Cloro.



Ocorrência de uma causa externa às instalações com elevada probabilidade de originar um acidente grave na SOLVAY como por exemplo um sismo.

1.3 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

O sistema de monitorização, alerta e aviso utilizado na zona geográfica coberta pelo Plano de Emergência Externo, destina-se a assegurar que na ocorrência de um acidente grave, as entidades que são intervenientes na execução do PEE e as populações expostas às substâncias perigosas possuam, capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens.

As três vertentes do sistema, tem como objetivo proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de proteção civil, entidades e organismos envolvidos no PEE e um adequado aviso à população.

1.3.1 ALERTA

O Alerta é dado pela Célula de Intervenção, a qual pode solicitar esta tarefa ao Vigilante da Portaria.

Na iminência ou perante o acontecimento de um acidente grave nas instalações da SOLVAY é constituído uma estrutura operacional, com o objetivo fundamental de garantir a coordenação de todas as ações de resposta. A coordenação das ações é assegurada pela Célula de Crise.

O Alerta obedece às seguintes rotinas:

- Acidente na Fábrica (incluindo pipeline de Hidrogénio), Pedreira e Sondagens;
- Acidente na Central de Cogeração (ENERGIN) ou Ar Líquido (SPAL) (unidades pertencentes a outras empresas que estão localizadas no interior do Complexo Fabril da SOLVAY).

Na rotina de acidente na fábrica, e depois de detetado o sinistro, é comunicado à célula de intervenção que por sua vez faz chegar a informação ao PEI A ou PEI B, hierarquia do departamento ou técnico de prevenção ao departamento (DP), que comunica com a célula de crise que por sua vez decide o acionamento ou não do PEI.

Caso o Vigilante detete alguma anomalia nos locais da fábrica que não dispõem de pessoal de turnos e são alvo de um sistema de rondas, efetuadas de duas em duas horas avisa de imediato a Portaria que comunicará com o PEI A. Após receção da informação, o PEI A tomará as medidas que entender necessárias.

Nas situações em que aparente ser possível a ativação do PEI, nomeadamente envolvendo ou podendo vir a envolver as substâncias e equipamentos analisados nos cenários de acidentes graves, o Chefe Departamento do Laboratório, Ambiente e Segurança (elemento pertencente à Célula de Crise), ou o seu substituto, garante o contacto telefónico com o Serviço Municipal de Proteção Civil, fornecendo todos os elementos necessários, para decisão sobre a ativação, ou não, do Plano de Emergência Externo.

1.3.2 RESPONSÁVEIS PELO ALERTA AO SMPC

Na tabela abaixo está definido o nome, função e contatos dos responsáveis pelo Alerta ao SMPC.

Quadro 22 - Lista dos responsáveis pelo Alerta ao SMPC

Função	Contacto	Substituto	Contacto
Jorge Oliveira Chefe Departamento do Laboratório, Ambiente e Segurança	911986586	Saldanha da Gama	911986463



Os procedimentos de emergência constantes do Plano de Emergência Interno da SOLVAY, referem a informação a fornecer ao SMPC, contendo os elementos disponíveis em cada momento e dando particular importância aos seguintes fatores:

- Tipo de acidente ocorrido / tipo de fenómeno perigoso, (Incêndio, rebentamento, derrame, emissão, etc.):
 - o Libertação de substância perigosa (identificação e quantidade);
 - o Incêndio ou explosão de uma nuvem;
 - o Rebentamento de um equipamento;
 - o Número de feridos e a sua gravidade;
 - o Outras.
- Condições Meteorológicas:
 - o Velocidade do vento;
 - o Direção do vento;
 - o Áreas em risco na envolvente do estabelecimento.

O Chefe Departamento Laboratório, Ambiente e Segurança, com o auxílio da Célula de Crise, utiliza as Avaliações de Consequências, aplicadas aos acidentes suscetíveis de ocorrer nas instalações (anexo J) para estimar a extensão previsível do acidente e de possíveis consequências, no que concerne às áreas de risco definidas (indicando as distâncias estimadas para os vários níveis de dano), mediante as condições atmosféricas que façam sentir no momento do acidente.

Compete ao Chefe Departamento Laboratório, Ambiente e Segurança, ou o seu substituto, manter contactos telefónicos permanentes com o Serviço Municipal de Proteção Civil, fornecendo, ao longo do tempo, todas as informações disponíveis relativamente à evolução da situação, referindo, sempre que disponíveis, informações relacionadas com medições realizadas (de inflamabilidade ou toxicidade).

1.3.3 CONTACTO COM EMPRESAS NA ENVOLVENTE

Compete ao Chefe Departamento Laboratório, Ambiente e Segurança, ou outro elemento da Célula de Crise, por este nomeado, os contactos telefónicos necessários às empresas vizinhas fornecendo informação sobre as medidas de autoproteção das pessoas aí presentes e sobre a eventual necessidade de garantir que são eliminadas possíveis fontes de ignição.

Os contactos telefónicos das empresas vizinhas encontram-se disponíveis no Anexo A.

O Alerta aos serviços de Socorro será efetuado por contacto telefónico.

1.3.4 AVISO

O sistema de aviso está definido e referenciado com os intervenientes da ação na parte III, capítulo 4.2.